



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 489/2025
De: 02 de dezembro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Marcela Resende Estavas e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 01/12/2025 a 15/12/2025 servidora **Marcela Resende Estavas** inscrita no CPF: 024.***.***-30 e matrícula nº 2129 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal